



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 095/2020/GP-AB

Água Boa, 29 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 469/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 08:39
Administrativo

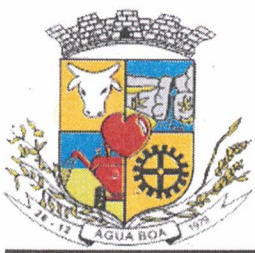
Adriana
Adriana Almeida de Mota
Matrícula: 000012

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1535 que Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$500.000,00 na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020.

(Projeto de Lei nº. 1535 de 29 de junho de 2020 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 469/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 08:39
Administrativo

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$500.000,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma a saber:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Serviços Urbanos

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa: 0038 – Luz na Cidade

Ação: 10042 – Extensão das Redes de Iluminação Pública

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 01.92 – Alienação de Bens

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0014 – Rede Municipal de Ensino

Ação: 10090 – Construção e Ampliação de Quadras Esportivas

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 300.000,00

Fonte: 01.15 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDE

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 01.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 005 – Esportes

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0024 – Desporto Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ação: 10022 – Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Complexo Esportivos e Vila Olímpica

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo

Unidade: 002 – Industria Comércio e Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 0032 – Espaço Turístico e de Lazer

Ação: 10036 – Construção do Complexo Araguaia de Lazer, Parques Ipês, Parques Verdes e Lagoa dos Buritis

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 300.000,00

Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios – Outros

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana

Ação: 20099 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

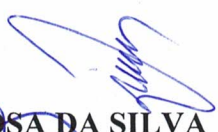
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 29 DE JUNHO DE 2020.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1535, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$500.000,00 na forma que especifica.”***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente.

Solicitamos a criação do Projeto Atividade na Secretaria de Educação:

- Construção e Ampliação de Quadras Esportivas

E elemento de despesa na Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente:

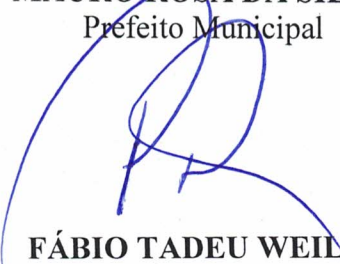
- Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Conforme citado, é necessário para a adequação do orçamento vigente pois o elemento de despesa é essencial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente e o Projeto Atividade na Secretaria de Educação tem por objetivo a construção da quadra esportiva na Escola Municipal Cecília Meireles, para melhor atender a rede de ensino.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças